



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3956/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2024, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, serviço de garçom e serviço de porteiro desta Casa, adjudicando os serviços à empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor mensal R\$ 136.823,88 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.641.886,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 29 de janeiro de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu